



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Gabinete da Vereadora Paula Brito

INDICAÇÃO N° 245 /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Luiz Eduardo Sousa dos Santos, solicitando para que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Obras, visando à **pavimentação asfáltica da Rua Porto do Sol, Lot. Gulandim, Malvinas, Pontas de Pedra, Goiana/PE.**

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretaria de Obras, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 18 de junho de 2025.


Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida via, que convivem há anos com a falta de infraestrutura, enfrentando problemas, além da dificuldade de tráfego e acesso para veículos, pedestres, e serviços públicos essenciais, como coleta de lixo e ambulâncias.

A pavimentação da **Rua Porto do Sol, Lot. Gulandim, Malvinas, Pontas de Pedra, Goiana/PE**, contribuirá diretamente para melhoria da qualidade de vida da população local, valorização dos imóveis e desenvolvimento urbano da região central de Goiana, reforçando o compromisso do Poder Público com as demandas populares.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas cabíveis, com urgência. Ainda, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação, por se tratar de uma medida de impacto social para nosso município.

Por fim, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que promova, com urgência, a implantação **da pavimentação asfáltica da Rua Porto do Sol, Lot. Gulandim, Malvinas, Pontas de Pedra, Goiana/PE**, que representa um avanço humanitário, social e sanitário de extrema importância para a população daquela área e de todo o município.

Vereadora Paula Brito